ATA DA 559ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2018/2020

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Ana Paula Kayamori de Oliveira, Bruna Simões França, Carolina Rangel Nogueira, Danilo Martins Ortega, Fabiana Botelho Zapata, Fernanda Maria Lucena Bussinger, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Marina Hamud Morato de Andrade, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, o representante da Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e o Ouvidor Geral, Willian Fernandes. O Presidente iniciou a sessão ordinária às 09h39min comunicando a solenidade de posse ocorrida na última quinta-feira, na Assembleia Legislativa. Narrou ter sido a posse solene da Defensoria Pública-Geral e dos/as Conselheiros/as eleitos da Instituição e aproveitou o ensejo para agradecer à toda a equipe envolvida na organização do evento. Comunicou que, nesta semana, esteve na Polícia Militar em reunião com o Comandante-Geral, Coronel Marcelo Vieira Sales, em uma visita de cortesia para aproximação institucional. Na oportunidade, agradeceu a atuação positiva do Comando Geral da Policia Militar no episódio da rebelião de Lucélia, com intervenção do GATE e da tropa de choque. Comunicou que, nesta semana, havia recebido a visita de cortesia do Deputado Roque Barbieri, a fim de conhecer as instalações institucionais. Comunicou que, nesta semana, havia sido realizada novas reuniões com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) para tratar dos scanners corporais, relatando que ainda subsistem alguns impasses, mas estavam em vias de serem resolvidos de maneira definitiva. Relatou que há um entendimento e concordância sobre a não submissão da Defensoria Pública por parte de algumas diretorias de Centros de Detenção Provisória, porém a Instituição empreende esforços para que o procedimento fosse acatado de forma ampla. Avaliou que em breve teria uma solução ao caso, mas citou que, diante da situação, alguns membros têm se recusado à submissão dos scanners corporais para evitar constrangimentos, com aviso à Assessoria Criminal. Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra ao único inscrito, usuário da Defensoria Pública, Gilson de Souza Cavalcante. Ele relatou problemas na solução de um processo de partilha, que tramita no âmbito institucional. Após, não havendo mais inscritos, passou-se às manifestações sobre assuntos diversos. O Conselheiro Florisvaldo Fiorentino parabenizou a atuação da Unidade Santos em demanda coletiva acerca de reintegração de posse relativo à preservação ambiental e citou a vitória dos Defensores Felipe Pires Pereira e Fabrício Feres Furlan, que conseguiram reverter uma ordem liminar de reintegração de posse. O Conselheiro Pedro Peres defendeu a ideia de realizarem um planejamento de processos de trabalho interno, possibilitando vantagens com maior agilidade, facilidade para multiplicação interna do conhecimento, padronização da atividade, a fim de evitar perdas de tempo e eficiência. Considerou que, se padronizassem os processos de trabalho, haveria desoneração dos Coordenadores/as de Unidades, pois sequer tinham formação para lidar com questões de ordem administrativa, além de outros aspectos tais como: a) avanço em tecnologia da informação, possibilitando a integração de sistemas informatizados da Defensoria; b) produção de dados mais seguros sobre a Instituição; c) disponibilização de petições automatizadas; e, d) melhoria na qualidade de atuação e do serviço prestado. Avaliou que o avanço dependeria de discussão, inclusive de investimento, reforçando a necessidade de discussão do planejamento orçamentário da Instituição. Sugeriu que a Assessoria de Qualidade do Atendimento coordenasse uma eventual contratação de empresa especializada para organizar a questão dos processos de trabalho da Defensoria. O Presidente prestou esclarecimentos sobre o tema e apontou que a Primeira Subdefensoria Pública-Geral empreende esforços para apresentar a proposta orçamentária ao Conselho Superior ainda neste mês, mas citou que uma das dificuldades encontradas era a da ausência de informação por parte da Secretaria de Estado do Planejamento, que até o momento deixava de apresentar a estimativa de arrecadação do Fundo de Assistência Judiciária. Nesse sentido, informou que as demais estimativas de gastos dependem desses dados para mensurar a projeção futura, mas ressaltou que as reuniões estão sendo realizadas com a Secretaria de planejamento da Fazenda. Concordou com a necessidade de padronização

institucional dos processos de trabalho, mas ressaltou que a Defensoria Pública precisava de ações anteriores a essa padronização e que os órgãos da Administração estavam trabalhando nesse sentido. Com relação aos assuntos de informática e padronização de demandas repetitivas, informou que solicitaria à Coordenadora de Tecnologia da Informação para que viesse ao Conselho Superior para relatar as ações e estudos de aprimoramento da atuação institucional por meio do uso de novas ferramentas tecnológicas. O Conselheiro Luis Gustavo afirmou que a instalação de scanners corporais em unidades prisionais não decorria de pedidos da Defensoria Pública, os quais apenas indicavam necessidade de interromper as revistas vexatórias, barrando as violações ocorridas, permitindo, assim, mecanismos alternativos. Observou que a escolha de implantação dos scanners corporais havia sido do Governo, devendo a imputação à Defensoria ser refutada. O Presidente apontou que os debates surgidos geralmente são interpretados de forma diversa e explicou que o que fora trazido foi que há a imputação à Defensoria e não que os scanners haviam sido solicitados por Defensores/as. Além da instalação, imputam o investimento ocorrido para viabilizar tais instalações. Contudo, afirmou que existe espaço para diálogo e convencimento no âmbito político para superação dessa questão, avaliando que a judicialização, neste momento, traria risco negativo, ou seja, contrário ao que se pretende. O Conselheiro Luis Gustavo concordou com o Presidente no tocante a não judicialização e ressaltou que pretende contribuir com o debate político e pontuar que poderiam ser realizadas outras formas de revistas mecânicas previstas em lei, citando a existência de scanners corporais menos invasivos. O Conselheiro Pedro Peres mostrou a importância de avaliar três aspectos: a) trata-se aparentemente de uma orientação verbal da Secretaria de Administração Penitenciária; b) passou a ser feita após o episódio da rebelião na Penitenciária de Lucélia; e, c) Promotores/as e Juízes/as deixam de se submeter aos scanners. Acredita, assim, que a orientação seja uma retaliação à atividade da Defensoria Pública. O Presidente afirmou parecer ser uma resposta ao episódio de Lucélia, com apoio de agentes penitenciários. Pontuou que a submissão ao procedimento decorreria de orientação verbal e que, quando questionada formalmente, a resposta é de que se aplica a todos/as, embora a realidade seja diferente do que se verifica. Apontou que esse é o cerne e o ponto delicado da questão, avaliando que a melhor forma de lidar com o problema seria pela linha de convencimento político. A Conselheira Fernanda Bussinger mostrou preocupação com o tema e pediu que a Defensoria Pública-Geral apresentasse um panorama sobre esse cenário, mencionando ter conhecimento de uma manifestação da Associação de Oficiais de Justiça quanto ao tema, que os dispensaria dos scanners corporais. O Presidente afirmou que a própria Associação de Oficiais de Justiça havia informado à carreira que seria dispensada de passar por scanners corporais, mas que a mensagem do Secretário dizia respeito à vaga de estacionamento. Mostrou a importância de se prestar atenção ao fato de que foi uma declaração de uma entidade de classe, sem a veiculação de um comunicado da SAP. Relatou que, nesta semana, ao menos quatro diretores de CDPs da Capital e Região Metropolitana haviam recebido orientação para não submeterem Defensores/as aos scanners. Informou que, a partir deste comunicado, o Assessor Criminal Glauco Mazetto estava visitando os estabelecimentos prisionais para tratar sobre o tema. Relatou, ainda, a conversa com o Secretário de Administração Penitenciária, Lourival Gomes, visando solicitar uma orientação global no mesmo sentido em CDPs e penitenciárias. Externou seu otimismo em uma solução breve e ressaltou que o cenário também trazia impactos à SAP, com consequências para pessoas presas e a convivência nas unidades prisionais. Por fim, afirmou que ainda assim seriam estudadas outras possibilidades, inclusive eventual judicialização, se o caso deixar de ser solucionado. O Conselheiro Samuel Friedman relatou ter contatado a Corregedoria-Geral para que as Unidades da Fundação CASA fossem incluídas no comunicado de não haver falta funcional nos casos em que houver a negativa de submissão do/a Defensor/a Público/a ao scanner corporal. A Corregedora Ana Paula Kayamori comentou que as Unidades da Fundação CASA deixaram de ser mencionadas, pois inexistia a notícia de estabelecimentos com o equipamento. Apontou ser desnecessária outra orientação, pois o comunicado é válido para qualquer local e terá o mesmo respaldo da Corregedoria-Geral. O representante da Apadep, Leonardo Scofano, comentou que, na última sessão, havia explicitado o entendimento da entidade a respeito do tema. Elogiou o comunicado da Corregedoria-Geral sobre scanners e descreveu que Apadep aguardava o andamento das negociações da Defensoria Pública-Geral com o Executivo. Compreendeu que a judicialização deve ser o último caminho, mas reforçou que o escritório

contratado pela Apadep já analisa a questão. O Conselheiro Luis Gustavo relatou que, em conjunto ao Conselheiro Pedro Peres, haviam protocolado no âmbito do Conselho Superior uma proposta de revogação do artigo 3° da Deliberação CSDP nº 013/06, que regulamenta a concessão de diárias aos membros da Instituição, a fim de que a normativa se adeque ao artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Pontuou que o objetivo da proposta visa maior comodidade nos deslocamentos do interior, sendo mais factível em custo-benefício, relatando que a proposta sequer traria impacto significativo no orçamento. Apontou que, caso a Defensoria Pública-Geral considerasse necessário o escalonamento das diárias, deveria propor uma alteração legislativa. O representante da Apadep, Leonardo Scofano, apontou que a legislação existente deixa de prever o escalonamento de diárias e citou que a entidade de classe tem várias ações judiciais exitosas nesse sentido. Assim, considerou ser de rigor a revogação de tal dispositivo da Deliberação. Após, prestou esclarecimentos sobre as tratativas realizadas pela Apadep nesta semana. Informou que a entidade de classe e a Anadep acompanham o andamento da comissão da Câmara no Projeto de Lei nº 6726/16, que trata do extra-teto e limitaria os pagamentos de verbas indenizatórias, afetando pagamentos de plantões em finais de semana e vendas de licença prêmio. Apontou que as entidades estavam trabalhando em Brasília junto ao relator do projeto, Deputado Rubens Bueno. Nesse sentido, informou a ausência de consenso na Comissão sobre o texto em análise. Informou que, na próxima terça-feira, seria realizada a eleição da próxima gestão da Apadep e comentou que o pleito seria realizado mediante voto eletrônico, via site da entidade. Apontou que os associados receberiam senha para votação e, caso deixassem de receber, pediu que entrasse em contato com a Apadep. Consigna-se que houve o agendamento de 02 (duas) sessões extraordinárias para julgamento de processos administrativos disciplinares, sendo: a) PAD CGDP nº 003/16 de relatoria da Conselheira Bruna Simões para o dia 05 de julho de 2018 às 14h; b) PAD CGDP nº 003/17 de relatoria da Conselheira Carolina Rangel para o dia 05 de julho de 2018 às 10h. Após, não havendo mais inscritos para manifestações diversas, o Presidente deu início à ordem do dia, indagando aos Conselheiros sobre as inversões e exceções de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **CSDP nº 431/18 (Excetuado a pauta).** Interessada: Marisa Sandra Luccas. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "1° Congresso Internacional de Direito Sistêmico", a ser realizado no dia 22 de junho de 2018. Relator: Conselheiro Pedro Pereira dos Santos Peres. O relator manifestou ser favorável ao afastamento da interessada e destacou que, em razão da ausência de requisito orçamentário da CGA, ele seguiria no mesmo entendimento do Colegiado, indeferindo pedido de auxilio transporte pela interessada e mencionou que o indeferimento da diária e auxilio transporte não se embasaria no enunciado CSDP nº 02, conforme vinha sendo aplicado pelo Conselho Superior. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da interessada, no dia 22 de junho de 2018, condicionado à renúncia de diárias e/ou outras verbas indenizatórias. **CSDP nº 278/18 (Excetuado a pauta).** Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 38/07, nº 66/08, nº 67/08, nº 69/08, nº 83/08, nº85/08, nº 105/08, nº 124/09, nº 127/09, nº 156/10, nº 180/10, nº 220/11 e nº 296/14. Relatora: Conselheira Fernanda Maria Lucena Bussinger. A relatora proferiu o voto no sentido de acolher parcialmente o pedido da interessada, deixando a questão relativa ao Núcleo de Situação Carcerária para discussão em autos apartados. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Samuel Friedman encaminhou sugestão de inserção de dispositivo na minuta de deliberação, a fim de abranger que futuras designações para mandato-tampão constasse de texto expresso. Disse entender que há ausência de norma a respeito e que o Núcleo de Situação Carcerária talvez devesse cumprir dois anos de mandato. O Conselheiro Luis Gustavo mostrou a importância de debaterem sobre a recondução de Coordenador em Núcleo Especializado, sempre que o atual Coordenador assumisse a função em mandato tampão. Considerou necessário fazer a ressalva de que caso houvesse recondução, este sequer teria impedimento de nova recondução, pois esse mandato complementar não deveria prejudicar. A Conselheira Bruna Simões avaliou ser possível deixar expresso o entendimento em dispositivo, se houvesse consenso, podendo ser avaliado que se considerassem a metade de um mandato, este poderia solucionar o caso. O Conselheiro Samuel Friedman sugeriu incluir um parágrafo único para contemplar a ideia. O Presidente sugeriu que o

caso merecia ser amadurecido em relação ao mandato de Coordenador, sendo possível definir oportunamente em proposta paralela. O Conselheiro Samuel Friedman manteve seu entendimento sobre o parágrafo único do artigo 27, narrando: "nova designação terá duração pelo restante do mandato". O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora, com acréscimos pelo Conselheiro Samuel Friedman. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora e acréscimo do Conselheiro Samuel Friedman, aprovar parcialmente a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 352, de 15 de junho de 2018, a ser publicada oportunamente. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, extrair cópia dos autos, autuando-se novo expediente para discussão sobre "inspeção em estabelecimentos penais" no Regimento Interno do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. **CSDP nº 381/18 (Excetuado a pauta).** Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Marina Hamud Morato de Andrade. A relatora apontou que, após o prazo de inscrições, constam nos autos apenas dois interessados, os quais ela concordou com a indicação e proferiu o voto para designação. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indicar os seguintes Defensores/as Públicos/as: Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re e Maria Fernanda Ghannage Barbosa, para atuarem como integrantes do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. **CSDP nº 373/18 (Excetuado a pauta).** Interessado: Paulo Keishi Ichimura Kohara. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator proferiu o voto oral no sentido de indeferir o afastamento do interessado, em razão da ausência de concordância da Coordenação no afastamento, pois haveria prejuízo à Unidade, e mostrou a importância da aprovação do plano de trabalho pela Regional Campinas, além da Unidade Vila Mimosa, de acordo com a deliberação vigente. Informou que o interessado havia mencionado no pedido que desejava utilizar 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento, sendo: trinta dias de licença-prêmio para tal e 15 (quinze) dias de férias. Assim, justificou que o período de afastamento do interessado prejudicaria em muito a atuação da Unidade, motivo pelo qual indeferiu, pedindo à Secretaria do Conselho Superior que comunicasse o interessado sobre possibilidade de nova solicitação, caso haja plano aprovado de atuação durante o período de afastamento. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o afastamento do interessado, comunicando-se o interessado. **CSDP nº 371/18 (Excetuado a pauta).** Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que trata da participação, como membros ou colaboradores, dos Núcleos Especializados, fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências). Relatora: Conselheira Carolina Rangel Nogueira. A relatora proferiu o voto oral, no sentido de acolher o pedido da Coordenação, diante da justificativa plausível do Núcleo Especializado. O Presidente encaminhou para discussão. A Conselheira Fernanda Bussinger indagou se esse afastamento impactaria no orçamento. O Presidente respondei negativamente, explicando a dinâmica de atuação do Núcleo Especializado. O Conselheiro Danilo Mendes sugeriu republicar o edital do processo CSDP nº 425/18, visando retificar a quantidade de vagas do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 353, de 15 de junho de 2018, a ser publicada oportunamente. DELIBEROU ainda, por unanimidade, readequar a quantidade de integrantes do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores no edital de abertura de inscrições nos autos CSDP nº 425/18, republicando-se o comunicado. CSDP nº 263/16. Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relatora: Conselheira Bruna Simões França. A relatora informou que nos

autos constam a desistência dos envolvidos e, nesse sentido, proferiu o voto, a fim de acolher o pedido de desistência dos interessados. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, após o prazo de manifestações, homologar a desistência dos interessados, arquivando-se os autos. CSDP nº 012/18. Interessado/a: Daniela Cristina Augusto Campos. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 07 de março a 13 de junho de 2018. Relator: Conselheiro Pedro Pereira dos Santos Peres. O relator mencionou que a interessada justificava a necessidade de prorrogação do afastamento, de modo que pudesse ser afastada nos dias 20 e 27 de junho, a fim de repor aulas que haviam sido suspensas em razão de greve. Sugeriu que no momento de apresentação do relatório trimestral, previsto na Deliberação CSDP nº 321/15, a interessada apresentasse um descritivo do ocorrido. Por fim, votou pelo deferimento do pedido, além da expedição de ofício à interessada. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento complementar da interessada nos dias 20 e 27 de junho de 2018. DELIBEROU ainda, nos termos do voto do relator, expedir ofício à interessada. Impedido o Conselheiro Samuel Friedman. CSDP nº 022/18. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2018. Relatora: Conselheira Marina Hamud Morato de Andrade. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher a lista encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos, relativa a Unidade Ribeirão Preto. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado final da Unidade Ribeirão Preto, relativo ao mês de maio de 2018, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 388/18. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2017 a janeiro de 2018). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório semestral enviado pelo Núcleo Especializado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Impedida a Conselheira Fernanda Maria Lucena Bussinger. CSDP nº 406/18. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Bruna Simões França. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de inscrições, conforme solicitado pelo proponente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, abrir prazo de inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO. Ficam abertas, entre os dias 18/06/2018 à 22/06/2018, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.gov.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 29 de junho de 2018. CSDP nº 418/18 (Excetuado a pauta). Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Fernanda Maria Lucena Bussinger. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de inscrições, conforme solicitado pelo proponente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho

Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, abrir prazo de inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO. Ficam abertas, entre os dias 18/06/2018 à 22/06/2018, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.gov.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 29 de junho de 2018. CSDP nº 420/18. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Nacional qualidade e eficiência no atendimento da Defensoria Pública: experiências e desafios", a ser realizado no período de 28 a 29 de junho de 2018. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator informou que o processo havia sido redistribuído em razão do término do mandato do antigo colegiado, e narrou que constava nos autos o pedido de afastamento de Defensores e Servidores, e assim votou pelo deferimento de todos os pedidos, relatando que os servidores eram pedidos individuais. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do seguinte Defensor Público: Victor Luiz Oliveira da Paz, no período de 27 a 29 de junho de 2018, e da Defensora Pública Mariana Silva Galo Bertolami, no período de 28 a 29 de junho de 2018. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos da Deliberação CSDP nº 183/10, deferir o afastamento das servidoras: Paula Rosana Cavalcante e Marilene Alberini, no período de 28 a 29 de junho de 2018. CSDP nº 422/18. Interessado/a: Luciana Arbeli Bernardes. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 02 de agosto a 11 de outubro de 2018. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. A relatora informou a necessidade de complementação de informações pela interessada, pois sentiu a necessidade de comprovação de matricula pela interessada, e assim, votou pela expedição de ofício à interessada, visando aguardar a manifestação no prazo de cinco dias. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, oficiar a interessada, visando complementar informações, no prazo de 05 (cinco) dias. CSDP nº 426/18. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário direito à saúde mental: direitos humanos, adoecimentos mentais e marcadores sociais, a ser realizado no dia 21 de junho de 2018. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento da indicada pela Edepe. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento da Defensora Pública Daniela Skromov de Albuquerque, nos dias 21 e 22 de junho de 2018. CSDP nº 428/18. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "II Congresso Nacional dos Defensores Públicos do Tribunal do Júri", a ser realizado no período de 11 a 14 de setembro de 2018. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento dos indicados pela Edepe. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Jamal Chokr, João Henrique Imperia Martini, Ivan Silveira Laino, Luiz Antonio Silva Bressane, Maira Coraci Diniz, no período de 11 a 14 de setembro de 2018. CSDP nº 368/18. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de inscrições, conforme solicitado pela proponente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior

DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, abrir prazo de inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO. Ficam abertas, entre os dias 18/06/2018 à 22/06/2018, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.gov.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 29 de junho de 2018. CSDP nº 514/17. Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação, no período de 01 de agosto a 12 de dezembro de 2017. Relatora: Conselheira Fernanda Maria Lucena Bussinger. A relatora informou que o processo havia sido redistribuído à sua relatoria, em razão da juntada de manifestação do interessado, mas observou que o pedido do interessado havia sido indeferido, pois o entendimento do colegiado era que o caso deveria ser enviado à Corregedoria-Geral, nos termos da Deliberação CSDP nº 102/08. Nesse sentido, encaminhou seu voto pelo não conhecimento da documentação enviada, encaminhando-se cópia à Corregedoria-Geral, arquivando-se os autos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatoria. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar prejudicada a juntada de documentação pelo interessado, encaminhando-se cópia à Corregedoria Geral, após arquivando-se os autos. Registra-se que a Conselheira Fabiana Zapata prestou informações sobre a existência de 03 (três) grupos de trabalho que estavam em andamento no âmbito do Conselho Superior. Mencionou sobre o I Grupo de Trabalho: Processo CSDP nº 086/15. Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. Apontou que este processo havia sido redistribuído ao Conselheiro Pedro Pereira do Santos Peres e destacou que na antiga composição do grupo participaram: 01 Representante da Defensoria Pública-Geral – Dra. Fabiana Botelho Zapata, 01 Membro Eleito do Conselho Superior – Dr. Luiz Eduardo de Toledo Coelho e 01 Representante da Ouvidoria-Geral – Alderon Pereira da Costa. O Presidente indagou ao Colegiado sobre a necessidade de recomposição do Grupo de Trabalho, visando dar continuidade às discussões e andamento para deliberação do processo. Após as discussões e indicações, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, alterar os integrantes do Grupo de Trabalho para continuidade das discussões, envolvendo o processo CSDP nº 086/15, em razão da nova composição do Conselho Superior: Conselheira Carolina Rangel Nogueira; Conselheiro Pedro Pereira dos Santos Peres; Ouvidoria-Geral, Willian Fernandes; Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Fabiana Botelho Zapata; e, Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. Em seguida, a Conselheira Fabiana Zapata mencionou sobre o II Grupo de Trabalho, sendo o processo CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. Apontou que este processo havia sido mantido a sua relatoria, e destacou que na antiga composição do grupo participaram: 02 Membros eleitos do Conselho Superior: Conselheiro Leandro de Col Loss e o Conselheiro Julio Cesar Tanone; 2ª Subdefensoria Pública-Geral: Dra. Fabiana Botelho Zapata; e, 3ª Subdefensoria Pública-Geral: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Presidente indagou ao Colegiado sobre a necessidade de recomposição do Grupo de Trabalho, visando dar continuidade nas discussões e dar andamento na deliberação do processo. Após as discussões e indicações, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, alterar os integrantes do Grupo de Trabalho para continuidade das discussões, envolvendo o processo CSDP nº 135/11, em razão da nova composição do Conselho Superior: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva; Conselheira Marina Hamud Morato de Andrade; Conselheiro Danilo Martins Ortega; Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Fabiana Botelho Zapata; Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Florisvaldo Antônio

Fiorentino Junior; e, Corregedoria-Geral, Ana Paula Kayamori de Oliveira. Em seguida, a Conselheira Fabiana Zapata mencionou sobre o III Grupo de Trabalho, sendo os processos relativos aos DEECRIMs, mencionando os processos **CSDP nº 233/14 (Excetuado a pauta).** Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. C**SDP nº 401/16 (Excetuado a pauta).** Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relatora: Conselheira Carolina Rangel Nogueira. **CSDP nº 492/16 (Excetuado a pauta).** Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A Conselheira Fabiana Zapata sinalizou que a antiga composição do grupo era composta por 01 Representante da Defensoria Pública-Geral: Rafael Pitanga Guedes; 01 Membro Eleito do Conselho Superior: Octavio Ginez de Almeida Bueno; 01 Representante da Ouvidoria-Geral: Mariana Chies Santiago Santos; e, 01 Representante da APADEP: Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. O Presidente informou a necessidade de continuidade do grupo de trabalho, e após o consenso do Colegiado, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, alterar os integrantes do Grupo de Trabalho para continuidade das discussões, envolvendo o processo CSDP nº 233/14, CSDP nº 401/16 e CSDP nº 492/16, em razão da nova composição do Conselho Superior: Conselheira Bruna Simões França; Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva; Conselheiro Samuel Friedman; Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Fabiana Botelho Zapata; e, Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 12h46, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão

e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16 . Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 387/17. Interessado/a: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 451/17. Interessado/a: Regional Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 471/17. Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 519/17. Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares. Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 576/17. Interessado/a: Emerson Martins dos Santos e Sandra Regina Tabossi Freire. Assunto: Proposta de edição de projeto de lei complementar, visando o reconhecimento do estágio de direito na Defensoria Pública como tempo de serviço público para todos os fins, exceto aposentadoria. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 584/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/18. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2017 a janeiro de 2018). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 379/18. Interessado/a: Associação dos

Servidores/as da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de projeto de lei para instituição de plano de carreira dos servidores/as da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 396/18. Interessado/a: Alexandre Grabert. Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente encerrou os trabalhos às 12h46. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos quinze dias do mês de junho do ano de 2018.

Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente

Ana Paula Kayamori de Oliveira
Corregedoria-Geral

Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Bruna Simões França
Conselheira

Carolina Rangel Nogueira
Conselheira

Danilo Martins Ortega
Conselheiro

Fernanda Maria Lucena Bussinger
Conselheira

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro

Marina Hamud Morato de Andrade
Conselheira

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Samuel Friedman
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Representante da Apadep

Willian Fernandes
Ouvidor-Geral